



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.304 DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 283.500,00 (Duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais)

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SETOR DE FINANÇAS

4.6.90.71.00 – 28.843.9002-0006

Ficha: nº.36.....R\$ 150.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.6.90.71.00 – 10.301.9002-0011

Ficha: nº.341.....R\$ 90.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

4.6.90.71.00 – 12.361.9002-0008

Ficha: nº.339.....R\$ 10.500,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

4.6.90.71.00 – 12.361.9002-0008

Ficha: nº.340.....R\$ 33.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 283.500,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO


3.3.90.39.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.20.....R\$283.500,00

Total da Anulação:.....R\$ 283.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 14 de janeiro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal